

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DGPC
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E INCLUSÃO NO CADASTRO RESERVA SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL E INCLUSÃO NO CADASTRO RESERVA SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Art. 1º Fica incluído no cadastro de reserva da forma sub judice ao concurso público da Polícia Civil do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 006/2022, o candidato relacionado a seguir, em cumprimento à respectiva decisão judicial proferida, conforme desempenho a seguir:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA 3ª CLASSE

Nome	Arlen Amorim Moraes (Sub judice)
Inscrição	3300026228
Autos nº	5186730-78.2025.8.09.0051
Nota do Curso de Formação	31,75
Nota da Prova Objetiva	24,4
Nota da Prova Discursiva	23,4
Nota Final	79,55
Data de Nascimento	25/02/1995
Classificação Ampla Concorrência	350
Classificação Geral	368
Resultado	Habilitado

Art. 2º Fica reservado uma vaga para o cadastro reserva, na condição de sub judice para o candidato relacionado neste Edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 23 de Abril de 2025.

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
(Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024)